



DECRETO Nº 6562/2023

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 550-2023, da Câmara Municipal de Carandaí, datado de 21.12.2023, onde solicita providências para suplementação de dotação orçamentária;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Carandaí a suplementar a dotação orçamentária no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme abaixo:

-
01.003.001.01.031.0001.2.807.31.90.11.00 - Manutenção Atividades Secretaria/Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 22)
R\$72.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo primeiro deste Decreto fica autorizada a anulação da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Carandaí, conforme segue:

-
01.003.001.01.031.0001.1.804.44.90.52.00 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Câmara/Equipamento e Material Permanente (Ficha 13)
R\$ 72.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de dezembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de dezembro de 2023.

DECRETO Nº 6576/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 045-2023, da Coordenadoria de Saúde Mental, onde solicita extensão de carga horária da servidora Mirma Maria de Lima Pelaez, ocupante do cargo de Enfermeira Remanescente I, com a justificativa

exercer as funções de supervisora técnica das Residências Terapêuticas do Município, uma vez que a Municipalidade se encontra sem um profissional para este fim;

CONSIDERANDO a aquiescência da servidora em estender a sua carga horária;

DECRETA

Art. 1º Fica estendida a carga horária da servidora Mirma Maria de Lima Pelaez, ocupante do cargo de Enfermeira Remanescente I, para 25 (vinte e cinco) horas semanais, objetivando responder pelas funções de Supervisora Técnica das Residências Terapêuticas do Município.

Parágrafo Único. Para fazer jus à extensão disposta no caput deste artigo, a servidora perceberá a ampliação de mais 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento, nos termos do artigo 46 da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de dezembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de dezembro de 2023.

DECRETO 6577/2023

SUPLEMENTAÇÃO – CARANDAÍ-PREV

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de DEZEMBRO de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de DEZEMBRO de 2023.

PORTARIA Nº 714/2023

CONCEDE QUINQUÊNIOS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de novembro de 2023:

M AT R	NOME	C.P.F.	CARG O	AD MISS ÃO	QUIN QUÊNI OS
44 45	ELIAS TAVARES PACHECO	***.2 17.24 6-**	OPER. MÁQU IN.	25/0 9/20 15	5º QUINQ UÊNIO
40 00	SEBASTIÃO DE PAULA CARDOSO	***.8 67.65 6-**	OPERÁ RIO	01/1 0/20 14	4º QUINQ UÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de dezembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 715/2023

CONCEDE QUINQUÊNIOS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de dezembro de 2023:

M AT R	NOME	C.P.F.	CARGO	ADM ISSÃ O	QUIN QUÊNI OS
35 8	RONALDO LEONCIO DA SILVA	***.96 9.956- **	CONS.E STR.LO GR.	09/1 2/19 98	5º QUINQ UÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de dezembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 716/2023

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 613-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Bruno Lacerda Costa, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 24.11.2023;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor, datada de 18.12.2023;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde do servidor Bruno Lacerda Costa, ocupante do cargo de Professor II, até 23.12.2023, conforme comunicação de decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 23.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de dezembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 181/2023

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Francisleine Tais dos Santos Chaves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, solicitando licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 28 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

— - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

PORTARIA Nº 182/2023

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Danielle Vanessa de Carvalho, ocupante do cargo de Eletricista, solicitando licença sem vencimentos; **CONSIDERANDO** deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora municipal, ocupante do cargo de Eletricista, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

— - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

PORTARIA Nº 183/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Felipe Augusto Ferreira ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;



RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro no período de 08/01/2024 à 06/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

cargo de Enfermeiro no período de 01/01/2024 à 30/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

PORTARIA Nº 184/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Elizabeth Maria dos Santos ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do

PORTARIA Nº 185/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Priscyla Anastácia Dias da Silva ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro no período de 02/01/2024 à 31/01/2024.

PORTARIA Nº 186/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Marcela Zille ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do



cargo de Enfermeiro no período de 21/01/2024 à 19/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

cargo de Auxiliar de Enfermagem no período de 01/01/2024 à 30/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

cargo de Técnico de Enfermagem no período de 02/01/2024 à 31/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

PORTARIA Nº 187/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Dulce Aparecida de Andrade ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do

PORTARIA Nº 188/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Lilia Cristina Mateus da Silva ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do

PORTARIA Nº 189/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Alessandra Aparecida Silva Pereira ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do



cargo de Técnico de Enfermagem no período de 02/01/2024 à 31/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

Faturamento no período de 03/01/2024 à 17/01/2024 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

PORTARIA Nº 190/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Jennifer Luiza de Carvalho Costa ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética no período de 02/01/2024 à 16/01/2024.

PORTARIA Nº 191/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Joice Aparecida de Sousa Vieira ocupante do cargo de Agente de Controle de Faturamento do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Agente de Controle de

PORTARIA Nº 192/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo no período



de 08/01/2024 à 17/01/2024 e de 18/11/2024 a 07/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

PORTARIA Nº 193/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Pamela Kelly do Nascimento Goulart ocupante do cargo de Agente Administrativo do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo no período de 02/01/2024 à 16/01/2024 e de 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

PORTARIA Nº 194/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Rodrigo Carlos Lourenço da Silva ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 04/01/2024 à 02/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

PORTARIA Nº 195/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Daiane Helena das Graças de Oliveira ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 01/01/2024 à 30/01/2024.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

PORTARIA Nº 196/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Maria Geralda Fonseca Duarte ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 02/01/2024 à 31/01/2024.

PORTARIA Nº 197/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Eridan da Silva Alves ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 02/01/2024 à 31/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 198/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente Interina do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Diogo Antônio de Paula ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro Interino;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 02/01/2024 à 31/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
28 de Dezembro de 2023.

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Presidente Interina

Gerson de Abreu Farias Junior
Diretor Administrativo e Financeiro
Interino

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Dezembro de 2023.

___ - Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2022

Processo Administrativo nº 015/2022
Inexigibilidade nº 001/2022
Credenciamento nº 001/2022

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Clínica Cioni & Barbosa Especialidades Médicas

CNPJ: 37.033.020/0001-79

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 6ª do Contrato 015/2022, referente ao Processo Administrativo nº015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022.

Data de Assinatura: 14/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Signatários: Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin – Diretora Presidente (pela contratante) e Ligia Cioni Barbosa (pela contratada).

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2022

Processo Administrativo nº 015/2022
Inexigibilidade nº 001/2022
Credenciamento nº 001/2022

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Mauricio Rodrigues Barcelos de Almeida

CNPJ: 30.440.733/0001-08

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 6ª do Contrato 016/2022, referente ao Processo Administrativo nº015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022.

Data de Assinatura: 14/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Signatários: Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin – Diretora Presidente (pela contratante) e Mauricio Rodrigues Barcelos de Almeida (pela contratada).

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2022

Processo Administrativo nº 015/2022
Inexigibilidade nº 001/2022
Credenciamento nº 001/2022

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Mauricio Rodrigues Barcelos de Almeida

CNPJ: 30.440.733/0001-08

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 6ª do Contrato 017/2022, referente ao Processo Administrativo nº015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022.

Data de Assinatura: 14/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Signatários: Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin – Diretora Presidente (pela contratante) e Mauricio Rodrigues Barcelos de Almeida (pela contratada).

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2022

Processo Administrativo nº 015/2022
Inexigibilidade nº 001/2022
Credenciamento nº 001/2022

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Clínica Cioni & Barbosa Especialidades Médicas

CNPJ: 37.033.020/0001-79

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 6ª do Contrato 020/2022, referente ao Processo Administrativo nº015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022.

Data de Assinatura: 14/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Signatários: Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin – Diretora Presidente (pela contratante) e Ligia Cioni Barbosa (pela contratada).

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2023

Processo Licitatório nº 013/2022 Pregão Eletrônico nº 009/2022

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: M. Pires Fernandes & Cia Ltda

CNPJ: 21.515.556/0001-90

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato 006/2023, referente ao Processo Licitatório nº013/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022.

Data de Assinatura: 21/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Signatários: Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin – Diretora Presidente (pela contratante) e Frederico Pires Manata (pela contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Pregoeira torna público a abertura do Processo Licitatório nº 023/2023, Pregão Eletrônico nº 020/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignado em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de Medicamentos e Saneantes para atender ao Setor de Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí**. O mesmo ocorrerá no site www.hospitalcarandai.licitapp.com.br com início do recebimento das propostas às **08h** do dia **29/12/2023**. Término do recebimento das propostas às **08:30 h** do dia **17/01/2024**. Início da sessão de disputa de preços às **10:00h** do dia **17/01/2024**, horário de Brasília. Retirar o Edital no site www.hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@gmail.com. Tatiane Assis - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Pregoeira torna público a abertura do Processo Licitatório nº 024/2023, Pregão Eletrônico nº 021/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de Materiais Descartáveis, Materiais de Limpeza/Higiene de consumo e Materiais permanentes, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND e Almoxarifado Central e Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí**. O mesmo ocorrerá no site www.hospitalcarandai.licitapp.com.br com início do recebimento das propostas às **08h** do dia **29/12/2023**. Término do recebimento das propostas às **08:30 h** do dia **18/01/2024**. Início da sessão de disputa de preços às **10:00h** do dia **18/01/2024**, horário de Brasília. Retirar o Edital no site www.hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@gmail.com. Tatiane Assis - Pregoeira.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Carandaí/MG, por meio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8069/1990 – ECA, bem como a Lei Municipal nº 1875/2008, Resolução nº 137 do CONANDA e Resolução nº 07 de 10 de



abril de 2023 do CMDCA de Carandaí, torna público a abertura de Chamamento Público nº 06/2023, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal 13.204/2015, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, sediada no município e devidamente inscrita no CMDCA, para aporte financeiro para a transferência de recursos vindos do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) de Carandaí-MG, para prestação de serviços sociais a crianças e adolescentes, conforme Resolução Nº 07 de 10 de abril de 2023. O recebimento das propostas ocorrerá no dia 29/01/2024, das 14h00min às 14h30min, horário de Brasília. A apuração das propostas ocorrerá às 15h00min do dia 29/01/2024, horário de Brasília. O Edital está disponível no site: www.carandai.mg.gov.br. Informações no e-mail: cadepaiscarandai@gmail.com.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0211/2023 Credor: FACILITA TELECOM LTDA CNPJ: 13.045.960/0001-10 Assinatura: 28/12/2023 Vigência: 27/12/2024 Processo: 000013223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 208.466,75 (duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação exclusiva de empresa ME ou EPP especializada em telecomunicações, prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) mediante outorga da ANATEL, incluindo os serviços de PABX em nuvem, em atendimento às necessidades do município.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 020/2023 - Pregão Eletrônico nº: 017/2023

Data/Horário: 27/12/2023, início da sessão de disputa: 09:30h.

Local: Site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Equipe: Joice Aparecida de Sousa Vieira

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual, **contratação de empresa especializada para a diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

Licitantes participantes:

- Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda - CNPJ 11.383.230/0001-01
- Fabiano Costa Azevedo - CNPJ 29.551.995/0001-60
- Eneas Mendes Ribeiro - CNPJ 49.818.987/0001-45

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 09h30min do dia 27/12/2023. Ato contínuo, foi suspensa às 10h44min para análise e conferência da documentação anexada pelas empresas proponentes junto à plataforma do LicitApp. Fora informado em *chat* próprio do sistema tal condição e agendado o reinício da Sessão para as 16h00min do dia 28/12/2023.

Habilitação: Os documentos anexados junto à plataforma foram analisados de forma minuciosa e verificou-se o que segue:

A empresa Eneas Mendes Ribeiro - CNPJ 49.818.987/0001-45, não apresentou o Alvará de funcionamento, e nem a declaração de dispensa do mesmo, descumprindo assim com o item 10.13.2 do Edital. Sendo assim "inabilitada".

À vista da habilitação fora declarado:

- Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda - CNPJ 11.383.230/0001-01 - Habilitada
- Fabiano Costa Azevedo - CNPJ 29.551.995/0001-60 - Habilitada

Reinício da Sessão: A Sessão teve reinício às 16h00min, declarado os vencedores fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer. Destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

Observação: Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 28 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Um Governo Simples para Todos”
Administração. 2021 - 2024



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023

MODALIDADE – DISPENSA Nº 023/2023


OBJETO: formalização de Contrato de Programa com o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA, que visa a prestação de serviços de execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural do município consorciado, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra em regime de gestão associada, cujo valor global é R\$11.332,24 (onze mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Carandaí - MG.

Município de Carandaí, 28 de dezembro de 2023.


Washington Luiz Gravina Teixeira
Prefeito Municipal